

INDICAÇÃO 024/2023

SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, a elaboração e implementação do Projeto **Carteira Nacional de Habilitação – CNH Popular de São José do Divino - PI**, tendo como objetivo a expedição da Primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria “AB” (carro e moto) para pessoas de baixa renda inseridas no Cadastro Único e que participem de programas sociais, no Município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores, a CNH certamente é o sonho de muitas pessoas, uma vez que pode até abrir possibilidades de emprego. E que os custos deste documento, são muito pesados para as pessoas/famílias de baixa renda, que acabam ficando sem o documento.

Pensando nisso, buscamos junto ao Poder Executivo, a viabilização do acesso público a esse importante documento, por meio da elaboração e implementação do Projeto **Carteira Nacional de Habilitação – CNH Popular de São José do Divino**.

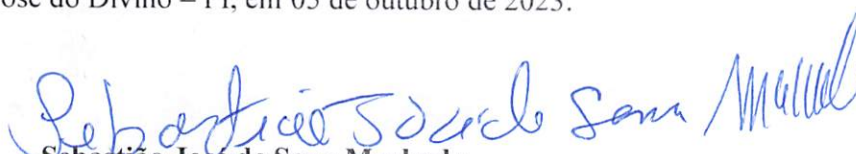
Vale ressaltar, que tal medida já vem sendo adotada por alguns Municípios, a exemplo, no Piauí, (com cópia em anexo), do Município de Buriti dos Lopes, que no ano de 2019, configurou o Projeto e licitou no ano 2023.

Considerando a relevância da matéria e o impacto social positivo a ser alcançado, solicitamos os préstimos do Prefeito no sentido de viabilizar a sua implementação.

Certo do interesse público ora demandado, subscrevo a presente indicação.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 05 de outubro de 2023.



Sebastião José de Sena Machado
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV PARNAIBA – 470 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



Projeto Municipal da Carteira Nacional de Habilitação - CNH **Popular de Buriti dos Lopes**

1. Justificativa

O Projeto Municipal da Carteira Nacional de Habilitação - CNH Popular de Buriti dos Lopes foi desenvolvido em observação a dois pilares: **Segurança e Empregabilidade**. A Carteira Nacional de Habilitação é um documento imprescindível, pois quando um cidadão a tem significa que ele possui conhecimento sobre a legislação, regras de circulação, sinalização e educação de trânsito, além de ser um instrumento de inclusão social à medida que prepara o cidadão para um importante segmento do mercado de trabalho.

2. Objetivo Geral

Expedição da Primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria “AB” (carro e moto) para pessoas de baixa renda inseridas no Cadastro Único e que participem de programas sociais.

3. Público Alvo

O projeto beneficiará 200 candidatos com a expedição da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Os candidatos devem residir na zona urbana e rural do município de Buriti dos Lopes, atendendo a faixa etária de 18 a 40 anos de idade. Tem prioridade para participar as pessoas que estejam inseridos nos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais.

4. Requisitos para Cadastro da CNH Popular

Para participar os candidatos devem atender os seguintes requisitos:

- Está inserido no CadÚnico;
- Ter renda de até 01(um) salário mínimo vigente;
- Ter Ensino Fundamental Completo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV PARNAIBA – 470 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



5. Meta

Contribuir para a entrada de jovens e adultos de baixa renda no mercado de trabalho por meio da concessão, totalmente gratuita, da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH na categoria “AB” (carro e moto).

6. Metodologia

Será realizado um cadastro na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde o candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos (cópias):

- RG,
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Folha Resumo do cadúnico
- Certidões negativas de antecedentes criminais Estaduais e Federais;
- Declaração/ou certificado do ensino fundamental autenticados;

O Projeto Municipal da Carteira Nacional de Habilitação Popular de Buriti dos Lopes isenta os candidatos das taxas dos seguintes serviços:

- I. Exames médicos;
- II. Exame psicológico;
- III. Aulas Teóricas e Práticas;
- IV. Expedição da CNH na categoria “AB” (carro e moto).

Para a aquisição da primeira habilitação nas categorias "AB", os candidatos devem cumprir os seguintes procedimentos:

- I. Exames médicos;
- II. Exame psicológico;
- III. Curso de formação de condutor;
- IV. Prova escrita, no DETRAN;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV PARNAIBA – 470 - Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35



- V. Curso prático de direção para cada categoria na Autoescola;
- VI. Exame de Prática Veicular em cada categoria, no Centro de avaliação do DETRAN.

7. EXECUÇÃO

Todas as ações serão executadas e acompanhadas pela Equipe destinada a atuar no projeto, assim como o cronograma das ações que serão definidas de acordo a demanda.

Buriti dos Lopes, 04 de Dezembro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RAIMUNDO NONATO LIMA PERCY JUNIOR